



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Processo nº.60.171/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:16/17

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 7.236,00 (Sete mil Duzentos e Trinta e Seis Reais).

G.P, aos 20/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº.60.611/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:285/17

DESPACHO: Autorizo a aquisição de equipamentos odontológicos, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA IZAMED LTDA ME**, no valor total de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais); **BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP**, no valor total de R\$ 5.247,00 (Cinco Mil duzentos e quarenta e sete reais); **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 541,50 (Quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); Totalizando R\$ 6.198,50 (Seis mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 20/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº.60.188/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:308/17

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 44,40 (Cinquenta e quatro reais e Quarenta centavos); **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, no valor de R\$587,00 (Quinhentos e Oitenta e sete Reais); Totalizando R\$ 641,40 (Seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos);

G.P, aos 20/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº.60.286/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:18/17

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor das firmas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais); **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 5.824,00 (Cinco mil Oitocentos e vinte e quatro reais). Totalizando R\$28.864,00 (Vinte e oito mil Oitocentos e sessenta e quatro reais);

G.P, aos 20/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº.60.298/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/17

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$14.525,40 (Catorze mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);

G.P, aos 20/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº.60.384/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/17

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 37.120,75 (Trinta e sete mil cento e vinte reais e setenta e cinco centavos); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 4.671,00 (Quatro mil seiscentos e setenta e um reais); **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 9.994,00 (Nove mil novecentos e noventa e quatro reais). Totalizando R\$ 51.785,75 (Cinquenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

G.P, aos 20/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº.60.452/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/17

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 16.355,15 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais); **FARMA VISION DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 8.904,00 (Oito mil novecentos e quatro reais); **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, no valor total de R\$1.861,20 (Um mil Oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Totalizando R\$ 27.576,35 (Vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

G.P, aos 20/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº.60.215/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/17

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos constantes do presente processo a favor da firma: **NATULAB LABORATÓRIO S.A.**, no valor total de R\$2.885,12 (Dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos);

G.P, aos 20/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº.60.200/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 307/17

DESPACHO: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 803, 25 (Oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos); Ao departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P, aos 21/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº.60.206/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 308/17

DESPACHO: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e sete Reais); Ao departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P, aos 21/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 60.218/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 309/17

DESPACHO: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA-ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e sete Reais); Ao departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P, aos 21/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 60.264/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 312/17

DESPACHO: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e sete Reais); Ao departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P, aos 21/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 60.259/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 311/17

DESPACHO: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA- ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e sete Reais); Ao departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P, aos 21/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 60.276/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 313/17

DESPACHO: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e sete Reais); Ao departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P, aos 21/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 60.186/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 305/17

DESPACHO: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 38651518846**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e sete Reais); Ao departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P, aos 21/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 60.165/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 304/17

DESPACHO: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº

8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e sete Reais); Ao departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P, aos 21/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 60.195/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 306/17

DESPACHO: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA- ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e sete Reais); Ao departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P, aos 21/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 60.195/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 306/17

DESPACHO: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, no valor total de R\$2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais); Ao departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P, aos 21/09/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.523/16

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08 - I/16

DESPACHO: Homologo o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentação musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura de Taubaté, a seguir:

GENEROS MUSICAIS

Categoria 5.30 - Cantor Sertanejo Raiz Dupla: João de Oliveira 933.910.998-87

(ATOR, OFICINA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS...)

Categoria 5.4 - Ator: Rodrigo Alves de Moraes 185.621.658-67

TÉCNICOS

Categoria 5.75 - Maquiador: Rodrigo Alves de Moraes 185.621.658-67

G.P. , aos 25/09/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1581, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Gerson Muhlbauer Junior, RG nº 35.209.908-2, para o cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Habitação – ref. “62”, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de setembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 1582, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **WALTER THAUMATURGO NETO** – matrícula 2358, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Daniel de Abreu Matias Bueno – matrícula 11529, no período de 25/09 a 06/10/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Diretoria de Administração, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1583, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso

de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 9.460/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMPBEA, instituída pela Portaria nº 345, de 04 de março de 2016, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

V – Secretaria de Educação

Titular: Andreia Teresa de Moraes Bussi

Suplente: Luciana Gomes

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de setembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 227/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 227/17, ora renomeado pregão presencial 227/17 – Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de calibração, com encerramento dia **09.10.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 25.09.2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 230/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 230/17, ora renomeado pregão presencial 230/17 – Edital I, que cuida da aquisição de brinquedos e jogos, com encerramento dia **09.10.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 25.09.2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 295/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 295/17, que cuida da aquisição de veículo de passeio 1.0 da marca Volkswagen, conforme decreto de padronização nº. 11.844/2009, com encerramento dia **09.10.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 25.09.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 300/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 300/17, que cuida da aquisição de tintas para tecidos, massa para biscuit, pincel e goma laca, com encerramento dia **09.10.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 25.09.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14122, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Regional de Igualdade Racial.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto do Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidência da República, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União – Seção 1, que altera o Decreto de 29 de novembro de 2016 que convoca a IV Conferência Nacional de Promoção de Igualdade Racial precedida das Conferências Municipais e Estaduais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Regional de Igualdade Racial, a ser realizada no dia 30 de setembro, por meio da sociedade civil, sob a coordenação de sua Comissão Organizadora, composta pelos seguintes integrantes:

Solange Cristina Virginio Barbosa – Taubaté

Salette Campos – Taubaté

Flávia Ramos – Taubaté

Hamilton Barbosa – Cruzeiro

Sandra Baptista – Caçapava

Márcio Gabriel do Prado – Ubatuba

Edna Gomes – São José dos Campos

Lucimar Ponciano – Jacareí

§ 1º A Conferência terá como tema “O Brasil na década dos afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça, Desenvolvimento e Igualdade de Direitos”.

§ 2º O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da IV Conferência Regional de Igualdade Racial, dos direitos dos participantes e do processo de escolha dos delegados que representarão o Município

na IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Poderão participar da IV Conferência Regional de Igualdade Racial o movimento negro organizado, as organizações da sociedade civil que trabalhem com a temática étnico-racial, o funcionalismo público em geral e demais segmentos da sociedade civil interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de setembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de setembro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5329, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica “Cacilda Pinto da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica “Cacilda Pinto da Silva”, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica

“Cacilda Pinto da Silva – A Vicentina”

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de setembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANDREA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de setembro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 5329, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

CACILDA PINTO DA SILVA

“VÓ CACILDA”

“Uma vida de amor ao próximo”

Na relação das pessoas que viveram em Taubaté que aqui faleceram no princípio do ano de 2017 deve ser ressaltada a figura invulgar de Cacilda Pinto da Silva, falecida em 5 de maio de 2013 e sepultada no Cemitério da Venerável Ordem Terceira, nesta Cidade.

Numa época que se ressalta a maior participação da mulher em todos os setores da vida das Comunidades, Cacilda Pinto da Silva carinhosamente chamada de “Vó Calcilda”, desponta como uma participante verdadeiramente heroica da Assistência Social de Taubaté durante várias décadas até quase o final de seus 97 anos de vida.

Vicentina por convicção, praticante dos ideais da Ordem de São Vicente de Paula, criada por Frederico Osanam.

Nasceu em Manaus, Estado do Amazonas em 15 de junho de 1915, primeira filha do casal João Batista Pinto e Elisa de Vasconcellos Pinto, vindo para São Paulo na década de 1930;

Contraiu matrimônio com Antonio Martins da Silva, em 24 de junho de 1933, tendo cinco filhos: Antonio, Leonel, Terezinha, Andreia e Clovis, esse já falecido.

Veio residir com seu esposo em Taubaté em 27 de setembro de 1976, daí por diante jamais deixou esta Cidade, participando intensamente de Serviços Sociais, atendendo aos idosos abrigados pelos Vicentinos, e pelas Casas de Idosos: Casa São Francisco de Idosos de Taubaté e Casa do Ancião Santa Luiza Marillac.

Além do trabalho junto às famílias, em 1983 foi convidada a colaborar com a Casas Pias de Taubaté. Com o auxílio de seus irmãos vicentinos, do povo em geral e do Prefeito da época José Bernardo Ortiz, conseguiu melhorar a situação da entidade.

No ano de 1995, passou a fazer parte do grupo da Terceira Idade São José Operário, do qual foi Coordenadora por sete anos.

No ano de 2000 tornou-se trovadora da UBT – União Brasileira dos Trovadores entrando nessa atividade com tanto afinco, onde ganhou vários prêmios.

Participou como uma das cantoras do “Coral Conviver” da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Jamais quis receber remuneração pelo seu trabalho consagrado ao amor ao próximo e a Fraternidade Cristã e invulgar.

Cacilda Pinto da Silva acumulou as funções de Vicentina, voluntária em trabalhos sociais e comunitários, palestrante, cantora, trovadora e escritora.

Faleceu no dia 5 de maio de 2013.

São essas as palavras em razão de sua festa de 97 anos:

“Quero agradecer a Deus pela vida longa e trabalhosa, mas cheia de ventura que Ele me tem deixado viver.

Saudade tenho, da criatura querida com quem vivi quarenta e sete anos de amor e compreensão: meu querido Antonio Martins da Silva.

Presto também minhas homenagens aos filhos, noras, netos, bisnetos e tataranetos que fazem a ventura do meu viver.”

Cacilda Pinto da Silva

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **PROCESSO:** 30.506/17 **ASSINATURA:** 25/09/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 542.640,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/17 **PROponente:** 01.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **PROCESSO:** 38.283/17 **ASSINATURA:** 21/09/17 **OBJETO:** REGIATRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE A ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.357,50 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/17 **PROponente:** 15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO:** 55.157/17 **ASSINATURA:** 01/09/17 **OBJETO:** P. S. DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN **VALOR:** R\$ 235.195,92 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (01/09/17 A 01/09/18) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.944/17.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **PROCESSO:** 63.399/14 **ASSINATURA:** 07/04/17 **OBJETO:** PRORROGAR O ITEM 3 ATÉ 05/07/17 E O ITEM 5 ATÉ 04/08/17 **VIGÊNCIA:** ATÉ 04/08/17 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº. 26/14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOÃO DE CALDAS NETO 82473374368 **PROCESSO:** 12.255/17 **ASSINATURA:** 21/09/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 20/04/17 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/17.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP **PROCESSO:** 31.971/12 **ASSINATURA:** 22/09/17 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 23,0380% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 15/10/12 E PRORROGADO EM 08/04/13, 15/10/13, 15/04/14, 15/10/14, 15/04/15, 15/10/15, 15/04/16, 14/10/16 E 15/04/17 **VALOR:** R\$ 26.332,51 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 174/12.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DETENTORA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA **PROCESSO:** 38.283/17 **ASSINATURA:** 21/09/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE A ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.265,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/17 **PROponente:** 15.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DETENTORA: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI **PROCESSO:** 38.283/17 **ASSINATURA:** 21/09/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE A ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 55.448,35 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/17 **PROponente:** 15.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PRISCILA DA S. FEITOSA – ME **PROCESSO:** 42.445/17 **ASSINATURA:** 25/09/17 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT LANCHES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 103.950,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/17 **PROponentes:** 05